

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – PROC. Nº 1540/2026 –**  
**CONTRATO Nº 009/2026**

O Secretário Municipal de Eventos, **Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do **BLOCO CARNAVALESCO PARATY DO AMANHÃ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.348.295/0001-17, com sede na Rua Abel de Oliveira, 27 – Casa 01 – Patitiba – Paraty/RJ, representado na forma de seu Ato Constitutivo, por seu Presidente, Sr. **Julio Cezar Magalhães Gama**, portador da Identidade nº 103914560 IFP RJ e CPF nº 081.672.747-30, para 4 (quatro) apresentações do **BLOCO CARNAVALESCO PARATY DO AMANHÃ** nos eventos Pré Carnaval, CARNAMAR e Carnaval 2026, respectivamente nos dias 06/02, 08/02, 14/02 e 16/02/2026, conforme descrito no Termo de Referência

| Item | Descrição do Item                                   | Quantidade Unitária | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|---------------------|----------------|---------------|
| 01   | APRESENTAÇÃO NO PRÉ CARNAVAL, NO DIA 06/02/26.      | 01                  | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00  |
| 02   | APRESENTAÇÃO NO CARNAMAR NO DIA 08/02/26.           | 01                  | R\$ 10.000,00  | R\$ 10.000,00 |
| 03   | APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL NOS DIAS 14 E 16/02/2026. | 02                  | R\$ 15.000,00  | R\$ 30.000,00 |
|      | TOTAL   |                     |                | R\$ 45.000,00 |

A Secretaria Municipal de Eventos, recém criada no Município, é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2026 e no mês de fevereiro estaremos promovendo o Carnamar, Festival de Verão, Pré Carnaval e Carnaval de Paraty 2026. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o BLOCO CARNAVALESCO PARATY DO AMANHÃ.

O BLOCO CARNAVALESCO PARATY DO AMANHÃ é conhecido por seu amplo repertório contendo músicas locais e com grande influência cultural de Paraty, atraindo dessa forma um público enorme tanto de Munícipes, assim como de visitantes e turistas.

A cidade histórica de Paraty festeja o carnaval de rua, como antigamente. Todos os dias, a toda hora são possíveis encontrar os foliões admirados com os bonecos feitos de papel machê, mascarados e fantasiados e todo tipo de gente animada brincando nas ruas. A cidade conta com vários blocos que arrastam centenas de foliões pelos bairros e praias da cidade, o BLOCO PARATY DO AMANHÃ é tradição, o show da bateria apresenta repertório composto pelas

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – PROC. Nº 1540/2026 –**  
**CONTRATO Nº 009/2026**

principais músicas do samba enredo das escolas do grupo especial da cidade do Rio de Janeiro, e as principais músicas Axé que são sucesso na Bahia.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. Sendo assim a contratação do BLOCO CARNAVALESCO PARATY DO AMANHÃ apresenta todas as características que precisamos para o Evento Pré Carnaval e Carnaval de Paraty 2026.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os EVENTOS PRÉ CARNAVAL e CARNAVAL PARATY 2026, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado a BLOCO CARNAVALESCO PARATY DO AMANHÃ para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Eventos.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Eventos, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 911 3.3.90.39.00 23.695.0301.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Eventos**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 228/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 47/2026.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 – PROC. Nº 1540/2026 –  
CONTRATO Nº 009/2026**

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 23 de janeiro de 2026.

**JÚLIO FERNANDES PORTO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS**

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 23/01/2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY  
ORDENADOR DE DESPESAS**



## MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



### CÓDIGO DE ACESSO

2D83F6CC2B5D4726A905F0F23A689AAD

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 23/01/2026 13:36:07  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JULIO FERNANDES PORTO DA SILVA em 23/01/2026 14:31:30  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.077-04  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2D83F6CC2B5D4726A905F0F23A689AAD>